

CNPJ: 02.247.113/0001-11
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 17/2013
Processo de Licitação: 16/2013
Data do Processo: 08/11/2013

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de brinquedos e doces destinados ao Programa Natal Feliz para as Crianças, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 16/2013 (Sequência: 2)

Ao(s) 2 de Dezembro de 2013, às 17:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOACABA , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 993/1205, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 16/2013, Licitação nº. 13/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MERCADO E CONFECÇÕES SS DORIGON LTDA (6186); PEDRA AZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (6551)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos dois dias do mês de dezembro de 2013, às 17:00h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura, o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio para proceder à continuação do Processo de Licitação nº 16/2013/FMAS - Edital de Pregão Presencial nº 13/2013/FMAS. Inicialmente merece ser destacado que este Pregoeiro, visando dar agilidade ao certame, deixa a análise dos documentos a cargo da equipe de apoio, vindo a conferir estes apenas após o encerramento da sessão, quando de seu cadastro no sistema Betha Compras. Ocorre que, no presente processo licitatório, durante o cadastro foi constatado que a empresa PEDRA AZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (6551) não apresentou certidão negativa de débitos estaduais, deixando, assim, de cumprir o item 6.1.4 do edital. Considerando que a sessão já estava encerrada no momento da constatação do vício; que a empresa deveria ter sido inabilitada, pelo fato já narrado, e não habilitada como foi; que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, fica anulada a ata de julgamento dos documentos de habilitação nº 16, sequência 1, sendo substituída pelo que segue: Foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas MERCADO E CONFECÇÕES SS DORIGON LTDA (6186); PEDRA AZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (6551). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa MERCADO E CONFECÇÕES SS DORIGON LTDA (6186) atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA nessa fase do certame. Com relação à empresa PEDRA AZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (6551) verificou-se que não foi apresentada certidão negativa de débitos estaduais, deixando, assim, de cumprir o item 6.1.4 do edital, dessa forma, foi declarada INABILITADA nessa fase do certame. Tendo em conta que os itens 1, 2 e 3 do anexo I do edital apenas foram cotados pela proponente inabilitada, ao caso pode ser aplicado o parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93. Portanto, foi concedido a proponente PEDRA AZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (6551) o prazo de 08 (oito) dias úteis para sanar o vício supracitado. Os representantes presentes à sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, ficará o processo aguardando o transcurso do prazo no setor de compras e licitações. Transcorrendo o prazo sem a apresentação do documento faltante, fica adjudicado o item 04 do anexo I do edital à empresa MERCADO E CONFECÇÕES SS DORIGON LTDA (6186), devendo o presente processo ser encaminhado para o Prefeito para deliberação quanto à homologação do mesmo. Sendo apresentado o documento será marcada nova sessão para análise de mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 13/2013 - PR**

CNPJ: 02.247.113/0001-11
AVENIDA XV DE NOVENBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 17/2013
Processo de Licitação: 16/2013
Data do Processo: 08/11/2013

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 2 de Dezembro de 2013

COMISSÃO:

TIAGO DUPONT GIUMBELLI - - Pregoeiro(a)
JOHNNY GEORGE OLIVEIRA DE CARVALHO - - EQUIPE DE APOIO
JULIO CESAR BISSANI - - EQUIPE DE APOIO
RENAN ZILIO - - EQUIPE DE APOIO
LEANDRO SARTORI - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Sergio Antonio Durigon - - Mercado e Confecções Durigon
Bernardo Campioni Pigatto - - Pedra Azul

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes.